



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

**ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e vinte minutos, no Prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sergio Aparecido Tobias, do Partido Socialista Brasileiro, estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Partido Socialista Brasileiro: Alexandre Aparecido de Oliveira e Sandro Rogério Clarindo Ferreira; do Partido Social Democrático: Jordana Fonseca Ferreira; do Partido Trabalhista Brasileiro: Sidnei Marcos Mendes e Paulo Rogério Ferreira dos Santos; do Partido Progressista: Sóstenes da Silva Mendes e Claudina Jaske Felberg; do Movimento Democrático Brasileiro: Paulo Adail Brito Pereira e do Partido Democrático Trabalhista: Marcos Venício de Carvalho. Invocando a Proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pela Vereadora Jordana Fonseca Ferreira. Foi solicitada pela Vereadora Jordana Ferreira à dispensa da leitura da Ata da 27ª Sessão Ordinária, realizada em 23/09/2019 e todos concordaram, colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade, o Presidente solicitou a Secretária Legislativa que disponibilizasse no Portal da Câmara a referida Ata. Lido o Ofício Circular nº 010/2019, da Presidência desta Casa de Leis. Lidas as Emendas: Supressiva nº 005 e Modificativa nº 006, de autoria dos Vereadores: Sérgio Tobias, Alexandre Oliveira, Jordana Ferreira, Sidnei Marcos Mendes, Sandro Tuca, Paulo Danone, Dina da Maderon, Paulo Adail Brito Pereira e Marquinhos do Cristal ao Projeto de Lei nº 2.913 (Projeto de Lei Complementar), de autoria do Poder Executivo Municipal. Lidos os Requerimentos nºs: 073, do Vereador Paulo Adail, 074, do Vereador Alexandre Oliveira e 075, do Vereador Sandro Tuca, colocados em única discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. Feita a Chamada Regimental,



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**  
**PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

constatou-se a presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lidos os Pareceres nºs: 069, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 052, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos; Lido o Projeto de Lei nº 2.912, do Poder Executivo Municipal, colocado em única discussão, sendo discutido pelos Vereadores: Marquinhos do Cristal, Jordana Ferreira, Alexandre Oliveira, Sóstenes Silva, Paulo Danone, Sergio Tobias e Paulo Adail, colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Lido o Projeto de Lei nº 2.909, do Poder Executivo Municipal, colocado em segunda discussão e votação, sendo aprovado por 07 votos favoráveis dos Vereadores: Paulo Adail, Marquinhos do Cristal, Sandro Tuca, Dina da Maderon, Paulo Danone, Sidnei Marcos Mendes e Alexandre Oliveira e 02 votos Contrários dos Vereadores: Sóstenes Silva e Jordana Ferreira. O Presidente convocou Sessão Extraordinária para segunda-feira às 10 horas, com a finalidade de serem apreciadas as Emendas e Projeto de Lei nº 2.913 (Projeto de Lei Complementar), que altera a Lei Complementar nº 011/2017. Não havendo mais matérias para ser apreciada, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 09 horas e 20 minutos, e eu, Jordana Fonseca Ferreira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 27/09/2019.